



# Câmara Municipal de Birigüi

*Estado de São Paulo*

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 82/2014.

Aos 3 de outubro de 2.014.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 7 de outubro de 2.014.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 7 de outubro de 2.014, com início às 19 horas, na Avenida 9 de Julho, nº 2.505, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 87/2014 – DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE AMBULÂNCIAS NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, OU COM PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM ESPECIAL, REALIZADOS AO AR LIVRE, DO TIPO ESPORTIVOS, CULTURAIS, SOCIAIS E CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

2. PROJETO DE LEI Nº 114/2014 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBÊS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

3. PROJETO DE LEI Nº 170/2014 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANDERSON PONTES PARA DENOMINAR O CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS EM BIRIGUI (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 179/2014 – ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.408, DE 4 DE MAIO DE 2.011 QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO AOS ADOLESCENTES INSCRITOS E MATRICULADOS QUE FREQUENTAREM O PROJETO SEMENTES DO BEM, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

5. PROJETO DE LEI Nº 181/2014 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 186/2014 – DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE REPASSE DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI À ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (APAC), VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº 5.803, DE 27 DE MARÇO DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2014 – ACRESCE ARTIGO 6º-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE OUTUBRO DE 2.005 (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

8. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 123/2014 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.265, DE 3 DE MARÇO DE 2.010 (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO BEARARI,  
PRESIDENTE.